

PROJETO DE LEI Nº 7364 /2017

Denomina artéria no Município de Caruaru, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua PETÚNIA, a Rua 30 situada no Loteamento Residencial Luiz Bezerra Torres I, localizado no 4º Distrito, estrada Caruaru/São Caetano, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a recomendar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior no artigo anterior.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2017



Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Autor

JUSTIFICATIVA

A denominação do projeto de lei em referência tem por objetivo denominar novas ruas de novos loteamentos, para evitar problemas futuros com relação com código de endereçamento postal, entrega de documentos por órgãos públicos e instituições financeiras, bem como preencher requisitos de financiamentos para aquisição de imóveis junto aos bancos que exigem as denominações legais das ruas.



Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Autor